



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 57/2025

Ivoti, 11 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 031/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mess informar que:

1) A dúvida já foi dirimida pela Secretaria de Desenvolvimento.

2) Demanda referente a festividade do Kerb foi encaminhada ao turismo para análise.

3) A equipe de comunicação do Município é composta por um servidor (Assessor Superior) e uma estagiária.

A terceirização da geração de imagens e vídeos de eventos por parte do Município traz diversas vantagens estratégicas, operacionais e financeiras, entre as quais:

- Empresas ou profissionais especializados possuem equipamentos modernos e expertise técnica para produzir imagens e vídeos de alta qualidade. Isso contribui para uma apresentação mais atrativa dos eventos municipais e melhora a percepção da gestão pública.
- Ao terceirizar essa função, o município pode concentrar seus recursos e atenção em outras áreas prioritárias, como planejamento, execução e avaliação dos eventos, deixando a produção audiovisual nas mãos de especialistas.
- Manter uma equipe interna para produção de conteúdos audiovisuais pode gerar custos fixos elevados, como aquisição e manutenção de equipamentos, treinamento e salários. A terceirização oferece maior flexibilidade e reduz despesas, pois o município paga apenas pelos serviços contratados.
- A contratação de serviços terceirizados permite maior flexibilidade para ajustar a demanda conforme a necessidade, seja para eventos pequenos ou de grande porte..

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.





MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: V7SSF65Z3TJ1TRC